



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H

Em, 14 de Janeiro de 2006

DECRETO Nº 7.276 DE 12 DE JANEIRO DE 2006.

EMENTA: "ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, ao orçamento da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, previsto na Lei nº 3.622 de 7 de janeiro de 2005, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para criação do seguinte elemento de despesa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMEF

Atividade 27.843.5275.7.001 - Encargos Gerais do Município.		
Dotação	FT	Valor
4.4.90.61.00 - Aquisições de Imóveis	Recur. Próprios	R\$ 450.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação total, de igual, valor da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMEF

Atividade 27.843.5275.7.001 - Encargos Gerais do Município		
Dotação	FT	Valor
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Recur. Próprios	R\$ 450.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Art. 4º - O constante no presente decreto incidirá no plano plurianual do município de 2006 - 2009.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 12 de janeiro de 2006.

OMITIDO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE 13/01/2006.

V. Bai
Nº 3.622/05

Replicado:

Em, 14/01/2006